

Av. João Venturim Filho, n°2165 - Bairro Cava Roxa CEP 29.360-000 Castelo - Espírito Santo Caixa Postal: 149

Fone: (28) 3542-2409 | (28) 99917-6952 Email: acriccastelo@gmail.com CNPJ 31.726.755/0001-00

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

	ADMINISTR		

Nome				CNPJ
Secretaria de Estado de Trabalho	o, Assistência e D	Desenvolvimento	Social	03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green 1		ower		
Bairro	Cidade			CEP
Barro Vermelho	Vitória	Vitória		29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.	es.gov.br/	
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807		Telefone 3 (27) 3636	

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação das Crianças de Cas	telo – ACRIC			CNPJ 31.726.755/0001-00
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida João Venturim Filho, nº2	2165			
Bairro	Cidade			CEP
Cava Roxa	Castelo			29360-000
E-mail da Instituição acriccastelo@gmail.com		Home Page		
Telefone 1	Telefone 2		Telefone 3	3(
(28)3542-2409	())	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome			CPF:
Caio Marcos Alledi Eller			559.961.677-00
N° RG	Órgão Expedidor	Cargo na OSC	Mandato vigente até
308.225	SPTC/ES	Presidente	31/12/2028
Logradouro (Avenida, Rua,	Rod.)		
Avenida João Bley, nº 50 -	apto. 101		
Bairro	Cidade		CEP
Centro	Castelo	•	29.360-000
Telefone 1	Telefone	e 2	Telefone 3()
28) 3542-8300	(28)999	30-0108	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Lilian Garcia Ramos			
Área de Formação Serviço Social			gistro no Conselho Profissional ES 2485- 17ª Região
Bairro Baixa Itália	Cidade Castelo		CEP 29360-000
E-mail do Técnico lilig10@yahoo.com.br			·
Telefone do Técnico 1		Telefone do Técnio	co 2
(27) 99983-8335		(28) 3542-2409	



Email: acriccastelo@gmail.com CNPJ 31.726.755/0001-00

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC:

A Associação das Crianças de Castelo — ACRIC é uma entidade sem fins lucrativos, não governamental, fundada em 1989, com início dos trabalhos em 1990. Tem como principal objetivo, acolher, proteger, e assistir crianças/adolescentes em situação vulnerabilidade e risco social do Município de Castelo, e é administrada por uma diretoria eleita quadrienalmente através da Assembleia Geral Ordinária dos sócios.

É importante registrar o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pela ACRIC visando a formação do cidadão participativo, responsável, comprometido e crítico. Nesse sentido, destaca-se o papel que essa Entidade vem desenvolvendo com as crianças/adolescentes através de experiências favorecedoras ao desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Assim sendo, muitas foram as atividades realizadas na comunidade, consolidando o firme propósito de: acolher, proteger e orientar as crianças/adolescentes, oferecendo a estes uma formação integral nos aspectos físicos, cognitivos e sócio afetivos.

No início as crianças/adolescentes em grande maioria, eram provenientes de famílias migrantesda zona rural e assoladas pelo subemprego ou desemprego. Diante deste quadro social, houve o surgimento de áreas periféricas no Município, que culminou na formação de grupos de crianças/adolescentes em situação de rua, que evadidos das atividades escolares e com os vínculos familiares fragilizados ficaram expostos a todos os tipos de riscos físicos, psicológicos e sociais, como a marginalidade, a exploração, a violência, alimentação precária, sem perspectivas e oportunidades para a construção de um futuro.

Sensibilizados por esta situação, membros da sociedade castelense se mobilizaram em prol de uma obra, com intuito de viabilizar a estas crianças/adolescentes, proteção, oportunidades e inclusão social.

A Associação das Crianças Carentes de Castelo (primeira denominação, modificada em 1997) foi pioneira na coleta de lixo seco, reciclagem e aproveitamento de resíduos sólidos. Foi ofertado como forma de trabalho remunerado e geração de renda através do auto sustentabilidade, inicialmente a um grupo de 14 (quatorze) crianças/adolescentes de baixa renda e em situação de rua. O pré-requisito para participação era a procura espontânea da criança/adolescente, autorização dos pais ou responsáveis e a matrícula no ensino regular.



Email: acriccastelo@gmail.com CNPJ 31.726.755/0001-00

O trabalho consistia no recolhimento, separação e reciclagem do material. Ao final do mês, os valores arrecadados com a venda do material eram revertidos na compra de cestas básicas e o restante deste montante, dividido em partes igualitárias e entregue aos responsáveis pela criança/adolescente.

A obra teve grande adesão e aceitação por parte da comunidade que auxiliava as crianças/adolescentes com a doação de alimentos, roupas e calçados. A Entidade sempre contou com o apoio e a parceria da Prefeitura Municipal que cedeu em forma de comodato a área para construção de um galpão como sede, e o empréstimo de um veículo que prestava serviços de transporte dos resíduos sólidos que eram recolhidos para o trabalho de reciclagem na Entidade.

A Constituição Federal Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente precomizam que as crianças e adolescentes são, antes de tudo, sujeitos de direitos que devem contar com a prioridade absoluta das políticas e planejamentos socioeconômicos. Diante disto, e cientes de seu papel social no cumprimento da Constituição e do Estatuto, a partir de 1997, foi realizada uma reavaliação dos objetivos da Entidade.

O trabalho de coleta foi substituído por atividades ocupacionais e em 1998 a Entidade passou a atender cerca de 100 (cem) crianças/adolescentes, no programa "Formando Cidadão para o Futuro", que priorizava o desenvolvimento pleno das potencialidades, através de atividades voltadas para o reforço escolar, atividades esportivas e recreativas, de oficinas de dança, músicae esportes. Com o desenvolvimento das atividades, dos resultados obtidos e preocupados com a repetência e evasão da instituição, avaliou-se a necessidade de acompanhar as rápidas transformações vivenciadas pela sociedade, buscando oferecer um atendimento completo às crianças/adolescentes, onde as mesmas pudessem realizar atividades pedagógicas voltadas para a aprendizagem escolar e ainda que recebessem ensinamentos para garantia e conquista de sua cidadania. Desta forma, a Entidade buscou trabalhar com uma metodologia participativa, de responsabilidade assumida coletivamente e inclusão social.

5.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertados pela entidade:

Ressaltamos que desde o ano de 2017, a ACRIC vem realizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, conforme preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Nº 109, de 11 de novembro

ACRIC
Associação das Crianças de Castelo

Av. João Venturim Filho, n°2165 - Bairro Cava Roxa CEP 29.360-000 Castelo - Espírito Santo Caixa Postal: 149 Fone: (28) 3542-2409 | (28) 99917-6952

Email: acriccastelo@gmail.com CNPJ 31.726.755/0001-00

de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O SCFV é referenciado pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) do Município de Castelo - ES e seus usuários, em sua maioria, possuem o Cadastro Único. A entidade encaminha ao CRAS mensalmente todas as fichas com dados dos usuários que deverão ser inseridos no SISC, bem como relatório mensal das atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimentode Vínculos.

As atividades complementares ao SCFV são desenvolvidas dentro das Oficinas da entidade. São realizados também encontros com familiares/responsáveis.

Na oferta do serviço, as crianças e adolescentes receberão durante sua permanência naentidade, 02 (duas) refeições, o almoço e um lanche da tarde, antes de irem para casa.

5.3 Perfil do Público Atendido pela Entidade:

A entidade localiza-se próximo a um conjunto Habitacional, dentro de um território de alta vulnerabilidade social e econômica e atenderá 100 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, a maioria das famílias com renda de até 03 salários mínimos, beneficiários do Programa Bolsa Família, frequentando o Ensino Fundamental.

5.4 Capacidade de Atendimento:

A entidade atende atualmente 100 crianças e adolescentes na área de assistência social, tendo capacidade para atender 180 por turno dependendo de sua infraestrutura, recursos humanos e financeiros.



Email: acriccastelo@gmail.com CNPJ 31.726.755/0001-00

5.5 Metodologia de Trabalho:

A entidade oferta suas atividades de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 16:00 horas, atendendo crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A porta de entrada para o serviço se dá através de demanda espontânea e pelo encaminhamentoda rede, principalmente pelo CRAS.

Ao chegar na entidade, o usuário e família são atendidos por equipe multidisciplinar que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações.

Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse do usuário e organização das atividades, a criança e/ou o adolescente são inseridas e direcionados para as oficinas, instrumentos de socialização, identificação de habilidades e potencialidades e fortalecimento de vínculos.

O planejamento e organização das atividades é realizado pela equipe técnica da entidade coma participação do Técnico de Referência (Assistente Social).

O SCFV e as atividades complementares são desenvolvidas dentro das oficinas por Facilitadores. A entidade oferta várias oficinas de acordo com os projetos elaborados anualmente.

As oficinas são oferecidas diariamente onde o facilitador conduz as oficinas com base nos planejamentos da Equipe de Referência que são feitos a partir dos eixos temáticos do SCFV, através de atividades como roda de conversa, sessão de cinema comentado, dinâmicas, jogos pedagógicos, esportes, recreação, artes, palestras, entre outros. As crianças/adolescentes são acolhidas em uma sala, onde realizam as atividades propostas de acordo com a temática de cada oficina.

Os usuários são atendidos individualmente ou em grupos pela equipe multiprofissional que trabalha as demandas, avaliando cada uma individualmente, quando necessário, e realizando os devidos encaminhamentos. A equipe técnica também realiza a visitas domiciliares para estabelecer vínculo com a família e avaliar o desenvolvimento do trabalho iniciado na instituição.

São realizados eventos comemorativos em datas importantes, tais como Festa Junina, Dia das Crianças, Natal, etc.

ACRIC

Associação das Crianças de Castelo

Av. João Venturim Filho, n°2165 - Bairro Cava Roxa CEP 29.360-000 Castelo - Espírito Santo Caixa Postal: 149 Fone: (28) 3542-2409 | (28) 99917-6952

Email: acriccastelo@gmail.com CNPJ 31.726.755/0001-00

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para continuidade e melhoria na oferta das atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ,ofertado pela Associação das Crianças de Castelo – ACRIC, para Crianças e Adolescentes, por meio da realização de despesa de custeio.

6.2. Objetivo Geral

Melhorar as condições de oferta dos serviços através do custeio de recursos humanos, gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.

6.3. Objetivos Específicos

- Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV;
- Ofertar atividades complementares ao SCFV;
- Fortalecer a parceria com a rede socioassistencial, em especial com o CRAS;
- Realizar atendimentos e encaminhamentos para inserção na rede de serviços e acesso a direitos:
- Custear o pagamento da equipe de referência e apoio, para atuar nas ações da Instituição;
- Adquirir gêneros alimentícios e itens de higiene e limpeza;
- Contratar serviço de terceiros pessoa jurídica;
- Custear despesas fixas para a manutenção da entidade.

6.4. Público Beneficiário da Proposta

100 Crianças/adolescentes de 06 aos 15 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, de ambos os sexos, do município de Castelo.



Email: acriccastelo@gmail.com CNPJ 31.726.755/0001-00

6.5. Justificativa

A Associação das Crianças de Castelo — ACRIC tem como missão, acolher, proteger, e assistir crianças e adolescentes em situação vulnerabilidade e risco social do Município de Castelo. Assim através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proporciona aos pais ou responsáveis um espaço de assistência aos seus filhos, em contra turno, possibilitando a família sua permanência no mercado de trabalho. Com isso estabelece vínculos com a família a fim de identificar seus problemas de base familiar para encaminhamento aos serviços na rede sócio assistencial local. Também oferece espaço físico adequado e acolhedor para o desenvolvimento das atividades que propõem.

Atua junto à comunidade castelense e empresários para garantir um atendimento de qualidade às crianças e adolescentes inseridos no programa.

Assim, visando ofertar atendimento de qualidade e buscando oferecer instrumentos que possam proporcionar a formação de cidadãos aptos ao questionamento e prevenindo a ocorrência de situações de risco social, necessitamos contratatar profissionais habilitados, o que é muito oneroso para a entidade. Diante disso, o recurso disponibilizado proporcionará a contratação dos profissionais responsáveis por toda parte administrativa e de apoio, além da Equipe técnica e oficineiros que irá executar o projeto.

Justifica-se a necessidade de contratação dos oficineiros, pois eles serão responsáveis pela execução das atividades propostas nas oficinas de: Cultura e Ludicidade, Jogos Pedagógicos, Esporte e Recreação, Informática e Artes/Dança/Teatro, diretamente com os usuários. Atuarão de segunda a sexta-feira, entre 12h e 16h.

Será necessário ainda a aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados no preparo das refeições (almoço e lanche da tarde) ofertadas às 100 crianças e adolescentes durante sua permanência na entidade para execução das atividades, garantindo assim a segurança nutricional dos mesmos.

Visando promover um ambiente higienizado e de acordo com as condições sanitárias exigidas, a entidade necessita adquirir itens de higiene e limpeza.

Ressaltamos ainda a necessidade de custeio das contas fixas, como energia, telefone, internet e água, a fim de promover a manutenção dos serviços ofertados pela entidade.



Email: acriccastelo@gmail.com CNPJ 31.726.755/0001-00

6.6. Equipe de Profissionais que Atuarão na Execução da Proposta.

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Denise Bravim Duarte	Ensino Superior Incompleto	Coordenadora	20h
Lusinete Tomaz Barboza	Ensino Fundamental	Cozinheira	40 h
Lilian Garcia Ramos	Ensino Superior Completo	Assistente Social	25h
Lucinéia Gabriel Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
Gení de Mattos Souza	Ensino Superior Completo	Orientadora	25h
Michael Sulivan Poppe	Ensino Superior Completo	Oficineiro	20h
Celso Vitor Dionisio Mamedes	Ensino Superior Incompleto	Oficineiro	20h
Raone Bandeira de Castro	Ensino Médio Completo	Oficineiro	20h
À contratar	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	25h

6.7. Metodologia para Avaliação do Grau de Satisfação do Usuário

Serão realizadas duas pesquisas de satisfação: Uma com as crianças e adolescentes usuárias do serviço e outra com seus familiares. Elas abordarão perguntas relacionadas a qualidade do serviço, alimentação e atividades ofertadas pela entidade.

A avaliação será elaborada, aplicada e tabulada pelo responsável técnico do projeto ao final da parceria e os resultados serão informados na prestação de contas final.

6.8. Sustentabilidade da Proposta

As atividades terão continuidade com o término da parceria. Continuaremos buscando recursos para manutenção das atividades. Vale ressaltar que a entidade recebe doações de Associados, doações de alguns gêneros alimentícios da comunidade, realiza eventos, bem como pactua parcerias com o município através de Termo de Colaboração, entre outros.



6.9. Período de Execução do Objeto.

Abril /2025	Maio/2026

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

da parceria. R\$ 0,00	Meta 1 : Continuidade da oferta das atividades e ações do SCFV para crianças e adolescentes atendidos pela entidade pelo período de vigência	l valor
	da parceria.	

Indicador (es):

- Nº de crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV;
- Nº de Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos e apoio.

- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações.
- Oferta diária do serviço.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado.
- Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando registro fotográfico das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas a SETADES.

	Valor	Período de	e Execução
Etapas/ Atividades		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço. 1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações	R\$ 0,00	Abril/2025	Maio/2026
1.3. Realizar pesquisa de satisfação com usuários e familiares		ADM/2025	Wa10/2026
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades			

leta 2: Realizar o pagamento dos profissionais que atuarão no	VALOR
esenvolvimento e apoio do SCFV .	R\$ 128.318,40

Indicador (es):

- Nº de pagamentos realizados
- Nº Atividades realizadas

Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio.

		Período	de Execução
Etapas/atividades	Valor	Início	Término
2.1. Pagamento do Coordenador – 20h semanais	R\$ 29.173,50		
2.3. Pagamento do Assistente Social – 25h semanais.	R\$ 27.742,50	Abril/2025	Maio/2026
2.4. Pagamento do Orientador Social – 25h semanais.	R\$ 19.514,70		



2.5. Pagamento Cozinheira – 40h semanais	R\$ 16.186,50
2.6. Pagamento do Auxiliar de Serviços Gerais – 40h semanais.	R\$ 16.186,50
2.7. Pagamento do Auxiliar Administrativo – 25h semanais.	R\$ 19.514,70

Meta 3: Realizar o pagamento de despesas de Serviços de terceiros -	Valor
pessoa jurídica para o desenvolvimento das oficinas e manutenção da	vaior
OSC.	R\$ 40.808,40

Indicador (es):

- Pagamentos realizados;
- Serviços realizados;
- Nº de usuários beneficiados.

Metodologia de execução: Será realizado o pagamento dos serviços a partir da emissão das notas fiscais/recibos/contas, e conforme a necessidade/consumo da OSC.

		Período (de Execução
Etapas/atividades	Valor	Início	Término
3.1. Pagamento de 3 Oficineiros.	R\$ 36.450,00		
3.2 Pagamento de contas de água.	R\$ 1.140,90		
3.3 Pagamento de contas de energia.	R\$ 299,40	Abril/2025	Maio/2026
3.4 Pagamento de contas de telefone.	R\$ 840,00]	
3.5 Pagamento de contas de internet.	R\$ 2.078,10		

Meta 4: Aquisição de materiais de consumo para manutenção do	Valor
serviço ofertado pela OSC.	R\$ 10.873,12

Indicador (es):

- Itens adquiridos;
- Nº de pessoas beneficiadas;
- Atividades realizadas.

Metodologia de execução: Os produtos serão adquiridos conforme a necessidade de uso, plano de trabalho e preço médio informado. Ficarão armazenados em local adequado e serão utilizados conforme demanda, para o preparo de refeições, limpeza e higienização da OSC.

		Período	o de Execução
Etapas/atividades	Valor	Início	Término
4.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios			
4.2. Aquisição de materiais de higiene e limpeza.	R\$ 10.873,12	Abril/2025	Maio/2026



8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
	Material de consumo	R\$10.873,12		R\$10.873,12
	Serviços de terceiros – pessoa física	-		
3.3.50.43	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 40.808,40	!	R\$ 40.808,40
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 128.318,40		R\$ 128.318,40
TOTAL		R\$ 179.999,92		R\$ 179.999,92

8.1. Detalhamento das Despesas

8.1.1. Material de Consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
PEITO DE FRANGO KG	KG	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70
CARNE MOÍDA KG	KG	30	R\$ 26,99	R\$ 809,70
CARNE DE PORCO (PERNIL) KG	KG	30	R\$ 25,99	R\$ 779,70
OVOS - CRIVO	UN	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
LEITE UHT INTEGRAL CAIXA C/12 LITROS	CX	15	R\$ 58,71	R\$ 880,65
BISCOITO MAISENA CAIXA DE 2 KG	CX	15	R\$ 26,99	R\$ 404,85
BISCOITE CREAM CRACKER CAIXA DE 2 KG	CX	15	R\$ 26,99	R\$ 404,85
COLORAL 1 KG	PT	3	R\$ 25,03	R\$ 75,09
SUCO DE CAJÚ 1 LT (FARDO 6 UNID)	FD	4	R\$ 41,95	R\$ 167,80
FERMENTO QUÍMICO 250 GR.	PT	2	R\$ 11,30	R\$ 22,60
MANTEIGA POTE DE 500 GR.	UN	10	R\$ 24,55	R\$ 245,50
FEIJÃO PACOTE 1 KG	PT	30	R\$ 6,16	R\$ 184,80
ÓLEO SOJA 900 ML (CAIXA 20 UNID)	CX	3	R\$ 165,81	R\$ 497,43
CANJIQUINHA PACOTE 1 KG	PT	20	R\$ 3,04	R\$ 60,80
FUBÁ PACOTE 1 KG	PT	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90
ACHOCOLATADO PACOTE 1 KG	PT	18	R\$ 15,01	R\$ 270,18
MACARRÃO 5 KG.	PT	20	R\$ 25,17	R\$ 503,40
MISTURA DE BOLO PACOTE DE 5 KG	PT	10	R\$ 47,75	R\$ 477,50
TRIGO PACOTE 1 KG	PT	10	R\$ 4,36	R\$ 43,60
PAPAEL TOALHA PACOTE COM 02	PT	5	R\$ 4,29	R\$ 21,45



Email: acriccastelo@gmail.com CNPJ 31.726.755/0001-00

LIMPA VIDRO ÁLCOOL LÍQUIDO LITRO 70 %	VD VD	5 20	R\$ 6,54	R\$ 130,80
ROLO DE SACOLA DE LIXO 100 LTS	PT	10	R\$ 14,57 R\$ 11,00	R\$ 145,70 R\$ 55,00
ROLOS DE SACOLA DE LIXO 50 LTS	PT	10	R\$ 14,57	R\$ 145,70
ROLOS DE SACOLA DE LIXO 30 LTS	PT	10	R\$ 11,53	R\$ 115,30
TOALHA DE PAPEL (FARDO 6/PCT 1000 UNID CADA)	FD	5	R\$ 95,94	R\$ 479,70
SABÃO EM PÓ KG	UN	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS	UN	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
PANOS DE CHÃO	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
PALHA DE AÇO PACOTE	PT	20	R\$ 2,02	R\$ 40,40
BUCHA PARA LAVAR LOUÇA (VERDE)	UN	20	R\$ 1,29	R\$ 25,80
DESINFETANTE 2 LT	UN	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
VEJA MULTI USO	UN	21	R\$5,69	R\$ 119,49
DETERGENTE 500 ML	UN	25	R\$ 2,69	R\$ 67,05
ARROZ PACOTE 5 KG	PT	40	R\$ 26,98	R\$ 1.079,20
VINAGRE DE 750 ML	VD	5	R\$ 2,90	R\$ 14,50
FÓSFORO (MAÇO)	PT	5	R\$ 3,59	R\$ 17,95
REPOLHO KG	KG	9	R\$ 4,99	R\$ 44,91
TOMATE KG	KG	8	R\$ 6,99	R\$ 55,92
СНИСНИ KG	KG	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
CENOURA KG	KG	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
BATATA KG	KG	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
CEBOLA KG	KG	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
ALHO KG	KG	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
GUARDANAPO PQ	PT	5	R\$ 1,99	R\$ 9,95

8.1.2 Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3.3.50.43)

8.1.3

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<u> </u>	Subtotal	



Email: acriccastelo@gmail.com CNPJ 31.726.755/0001-00

8.1.4 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Oficineiro 1	Mês	9	R\$ 1.350,00	R\$ 12.150,00
Oficineiro 2	Mês	9	R\$ 1.350,00	R\$ 12.150,00
Oficineiro 3	Mês	9	R\$ 1.350,00	R\$ 12.150,00
Energia	Mês	6	R\$190,15	R\$ 1.140,90
Telefone	Mês	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
Internet	Mês	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
Água	Mês	6	R\$ 346,35	R\$ 2.078,10
	•		Subtotal	R\$ 40.808,40

8.1.5 Equipe Encarregada pela Execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Coordenador – 20 hs		9	R\$ 3.241,50	R\$ 29.173,50
Salário/Encargos	Mês	9	Κφ 3.241,30	Κφ 29.173,50
Assistente Social – 25hs				
Salário/Encargos	Mês	9	R\$ 3.082,50	R\$ 27.742,50
Orientador Social –25hs				
Salário/Encargos	Mês	9	R\$ 2.168,30	R\$ 19.514,70
Aux. Serviços Gerais – 40hs				
Salário/Encargos	Mês	9	R\$ 1.798,50	R\$ 16.186,50
Cozinheira - 40hs				
Salário/Encargos	Mês	9	R\$ 1.798,50	R\$ 16.186,50
Aux. Administrativo - 25hs				
Salário/Encargos	Mês	9	R\$ 2.168,30	R\$ 19.514,70
			Subtota	R\$ 128.318,40

Email: acriccastelo@gmail.com CNPJ 31.726.755/0001-00

8.1.6 Equipamentos e Materiais Permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5) R\$ 179.999,92
--

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	REPAS	SE (S) DA ADM	INISTRAÇÃO P	ÚBLICA	
ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
R\$ 179.999,92	-	-	-	-	-
OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2006	MAR/2026
-	-	-	-	-	-

	APORTE (S) DA ORGANIZA	AÇÃO DA SOCIE	DADE CIVIL	
ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
-	_	-	_	_	-
OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2006	MAR/2026
-					



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social:
- b) A OSC n\u00e3o se enquadra em nenhuma das condi\u00f3\u00f3es de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei n\u00e9 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respetivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos	termos	em	aue	nede	e	espera	deferimento.
1 100	COLLINGS	OIII '	quo.	PCGC	\sim	COPCIA	acici il licitto.

	Em	de de	•
Δος	inatura de		tante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.
Vitória (ES) Em de de .
Assinatura do Representante Legal/Carimbo
, toomatara do Noprocontanto Logali Gariniso



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

SECRETARIO DE ESTADO SETADES - SETADES - GOVES assinado em 27/03/2025 16:10:53 -03:00 CAIO MARCOS ALLEDI ELLER

CIDADÃO

assinado em 27/03/2025 16:08:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2025 16:10:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2X6ZG1